



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1609001/2021 - GP

**CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Missão Velha - CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 01/09/001/2021, oriundo do Município de Missão Velha - CE, solicitando a cessão da servidora abaixo qualificada, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem**, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal **ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, ocupante de cargo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 416.193.583-87, para o exercício de suas funções junto ao Município de Missão Velha - CE.

**Art. 2º.** Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

**Art. 3º.** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1609002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

**CONSIDERANDO** que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal **MARIA BEZERRA BARBOSA**;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** nº 0174/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 240820213366, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora municipal **MARIA BEZERRA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 006.530.503-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para exercer suas funções junto à EEIEF José Peixoto de Lima, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 18 de agosto de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****I RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2021 – SMS.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, a I RETIFICAÇÃO do EDITAL N° 002/2021 – SMS do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. Os Anexos constantes no **EDITAL N° 002/2021 – SMS**, passa a ter a seguinte numeração:

**ANEXO I****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021 – SMS****QUADRO DE FUNÇÕES/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO/LOTAÇÃO**

<b>Funções</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Secretaria de Lotação</b>
Médico Cardiologista	08h/semanais	R\$ 4.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Generalista	40h/semanais	R\$ 7.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Psiquiatra	20h/semanais	R\$ 8.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Psiquiatra da Infância e da Adolescência	08h/semanais	R\$ 4.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Fonoaudiólogo	30h/semanais	R\$ 2.300,00	Secretaria Municipal de Saúde
Farmacêutico	40h/semanais	R\$ 2.200,00	Secretaria Municipal de Saúde
Terapeuta Ocupacional	30h/semanais	R\$ 2.300,00	Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal Sanitário	40h/semanais	R\$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/20201 – SMS.****FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO

3x4

Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE):  
\_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Telefones para Contato: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

Pessoa com Deficiência: Sim (  ), Não (  )Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame.  
\_\_\_\_\_

Número de Folhas Entregues: \_\_\_\_\_.

Crato-CE, \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido por: \_\_\_\_\_.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SMS.****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

Função a que concorre: \_\_\_\_\_

Nº de folhas entregues: \_\_\_\_\_.

Crato-CE, \_\_\_\_\_ de 24 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

Recebido por: \_\_\_\_\_.

**ANEXO III****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SMS.****NÍVEL SUPERIOR****CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) de CPF sob o nº \_\_\_\_\_ candidato (a) à Função de \_\_\_\_\_, Secretaria pretendida \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

**Nome do curso de Graduação.**

Nome do Curso	Carga horária

**Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – (5 pontos).**

Nome do Curso	Carga horária

**Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (12 pontos).**

Nome do Curso	Carga horária

**Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (15 pontos).**

Nome do Curso	Carga horária

**Curso de Capacitação correlato coma função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 4 (*quatro*) cursos – (2,5 pontos por curso, totalizando 10 pontos).**

Nome do Curso	Carga Horária

**Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (*dois*) cursos – (5 pontos por curso, totalizando 10 pontos).**

Nome do Curso	Carga horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (8 pontos por cada semestre, totalizando 48 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em semestres)

Crato-CE, \_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Número de Folhas Entregues: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS.****NÍVEL MÉDIO****CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) de CPF sob o nº \_\_\_\_\_ candidato (a) à Função de \_\_\_\_\_, Secretaria pretendida \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

**Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível de Médio.**

Nome do Curso	Carga horária

**Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico Exigido para a função**

Nome do Curso	Carga horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos – (2,5 pontos por curso, totalizando 5 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 4 (quatro) – (3 pontos por curso, totalizando 12 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 3 (três) cursos – (5 pontos por curso, totalizando 15 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos – (10 pontos por curso, totalizando 20 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (8 pontos por cada semestre, totalizando 48 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em meses)

Crato-CE, \_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Número de Folhas Entregues: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO V****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SMS.****RECURSO**

1- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

SECRETARIA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 - Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: \_\_\_\_\_

3 - Fundamentação do recurso:

---

---

---

---

4 - Fonte (s) que embasa (m) a argumentação do candidato:

---

---

---

---

Orientações:

- 1 - Leia atentamente o Edital do Processo Seletivo simplificado nº 002/2021 – SMS.
- 2 - Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3 - Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4 - Entregue o recurso de acordo com as instruções contidas no item “7” do Edital nº 002/2021 -SMS.

Crato-CE, \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SMS.****A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SMS****1. FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Medicina, com registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência integral aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe de Saúde da Família; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, conforme as atribuições da Política Nacional da Atenção Básica - PNAB. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

**2. FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Medicina, Certificado de Especialização ou de Residência Médica com habilitação em Cardiologia e registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

**3. FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Medicina, Certificado de Especialização ou de Residência Médica com habilitação em Psiquiatria e registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de psiquiatria; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

**4. FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Medicina, Certificado de Especialização ou de Residência Médica com habilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência e registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas de crianças e adolescentes, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes a função.

**5. FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de Fonoaudiologia; desempenhar funções preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; realizar visita domiciliar; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado, obedecendo às atribuições da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB quando inserido nos programas correlatos.

**6. FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento individual e em grupos na área de Terapia Ocupacional; desempenhar funções preventiva e curativa, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar de atividades de matriciamento das ações da rede de saúde do município; realizar visita domiciliar; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

**7. FUNÇÃO: FARMACÊUTICO**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Superior em Farmácia e registro no órgão de classe competente.

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em equipe; participar de atividades de matriciamento das ações da rede de saúde do município; desenvolver atividades de planejamento, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado, obedecendo às atribuições da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB quando inserido nos programas correlatos; Elaborar de campanhas e materiais educativos relacionados à vigilância sanitária nos canais midiáticos; desenvolver estratégias de comunicação e informação com a sociedade, para disseminação de informações; Participar de ações e estratégias que promovam o uso racional de medicamentos e outras tecnologias em serviço de saúde; Realizar cadastro, inspeção, investigação e monitoramento de estabelecimentos; Realizar vigilância de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária; Verificar os cumprimentos de boas práticas pelos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária; Analisar e emitir pareceres técnicos; bem como outras atividades planejadas pela política pública da Vigilância Sanitária.

**8. FUNÇÃO: FISCAL SANITÁRIO**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Nível Médio Completo com comprovada experiência na função.

**ATRIBUIÇÕES:** Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; Inspeccionar as condições higiênicas sanitárias de logradouros públicos, estações ferroviárias, estações rodoviárias, locais de reuniões e diversão pública em geral, bares, restaurantes, praças, dentre outros estabelecimentos e serviços oferecidos a população públicos e privados; Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros que estejam instalados em desacordo com as normas constantes no Código de Obras e Posturas do Município, solicitando sempre que observar risco de saúde pública aos órgãos e agricultura e meio ambiente para providências cabíveis; e outras atividades inerentes a função determinadas pelas políticas públicas setoriais.

**ANEXO VII**

<b>CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 002/2021 – SMS.</b>	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 de setembro de 2021
INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL	17 de setembro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	22 de setembro de 2021
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	23 de setembro de 2021
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	24 de setembro de 2021
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	24 de setembro de 2021

Crato-CE, 16 de setembro de 2021.

**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA N.º 1602001/2021 – SMS**  
**CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021 – SMS.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021 – SMS conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021 – SMS, os seguintes servidores:

**I - ROBSON HOLANDA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.702.583-12, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, que presidirá os trabalhos;

**II - JERONIMO GONÇALVES TEMETEO**, inscrito no CPF sob o n.º 020.340.443-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**III - TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, inscrita no CPF sob o n.º 035.674.123-02, ocupante do Cargo de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 17 de fevereiro de 2021.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação n.º 0507002/2021 - SEAD

---

**PORTARIA Nº 0010309/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de capacitação no sistema OuvidorSus e receber demais orientações sobre Ouvidoria, nos dias 09 e 10 de Setembro do corrente, em Fortaleza- CE.

**Nome:** Manuela Maria de Brito Silva

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 729.893.513-53

**Período:** 09 e 10 de Setembro de 2021

**Cargo:** Assessor I

**Quantidade:** 02 (Duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 255,00

**Total Concedido:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de Setembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 17/09/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**FISIOTERAPEUTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	PSS-5168	FLÁVIA ESMERALDO MAURÍCIO	65,00

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 16 de setembro de 2021.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**AVISO**

Em continuidade às ações da Força-tarefa montada para sanar as pendências de demanda e entrega de Unidades Habitacionais dos empreendimentos RESIDENCIAL SÃO BENTO I e II, comunicamos abaixo os nomes dos beneficiários(as) convocados para nova rodada de vistoria de UH + assinatura de contrato + entrega de chaves a ser realizada amanhã, 17/09/21, às 13h, no empreendimento:

**RESIDENCIAL SÃO BENTO I**

FASE SORTEIO END	IMÓVEL CIWEB	CPF_CEHOE	NIS_CEHOE	NOME_CEHOE	CONTRATO CIWEB	ABV.	LOGRAD	Nº	COMPL.
1	475115580040	01878453360	1437997019-8	MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	171003070667	R	Rua 01	111	QD B LT 19
1	475115580210	08496729370	1644087263-0	CLECINEIDE PALMEIRA DE JESUS	171003071205	R	Rua 05	398	QD F LT 24
3	475115580425	83561803334	1635034090-7	MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA	171003086926	R	Rua 06	435	QD L LT 15

**RESIDENCIAL SÃO BENTO II**

FASE SORTEIO END	IMÓVEL CIWEB	CPF_CEHOE	NIS_CEHOE	NOME_CEHOE	CONTRATO CIWEB	ABV.	LOGRAD	Nº	COMPL.
2	475115590329	30824940300	1218976971-1	CICERO RIBEIRO	171003082674	R	Rua Projetada 09	409	QD W LT 01
1	475115590026	70503036315	1253077298-5	CELMA MARIA CABRAL	171003071666	R	Rua projetada 07	196	QD N LT 26
4	475115590409	74480367349	1269143619-7	JAZITA ALVES MARTINS	171003087634	R	Rua Projetada 09	133	QD Y LT 01
1	475115590056	81693214334	1305141019-4	FRANCIANA FELIX DA SILVA	171003070821	R	Rua projetada 07	64	QD O LT 14
3	475115590309	81313730378	1600121911-8	DEISE DA CRUZ FERREIRA	171003086941	R	Rua Projetada 08	87	QD V LT 15
1	475115590173	04011729370	1617524096-1	FRANCISCA MIRANDA DA SILVA	171003070919	R	Rua Projetada 08	411	QD S LT 05
5	475115590413	05603118342	1617555645-4	CAMILA ALMEIDA MENEZES RIBEIRO	171003087738	R	Rua Projetada 09	157	QD Y LT 05
5	475115590418	05799321332	1635059690-1	MARYANE DE MELO CARVALHO OLIVEIRA	171003087745	R	Rua Projetada 09	187	QD Y LT 10
3	475115590398	40061779334	1702213366-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LIMA	171003086963	R	Rua Projetada 10	334	QD X LT 32
1	475115590217	47473029304	1703053977-8	GILBERTO MOTA BERREDO	171003087526	R	Rua Projetada 08	285	QD T LT 07
5	475115590415	01678410330	2098852246-7	FABIO QUEIROZ DA FRANCA	171003087763	R	Rua Projetada 09	169	QD Y LT 07
1	475115590118	37864726372	2386017631-1	MARLUCIA LOPES DA SILVA	171003087534	R	Rua Projetada 08	232	QD Q LT 22
1	475115590212	43130216391	2386149079-6	ERIVALDO PAULO DE SOUSA	171003070768	R	Rua Projetada 08	255	QD T LT 02
5	475115590412	61094699390	1610716109-1	ANA RAQUEL DA COSTA COELHO	171003087735	R	Rua Projetada 09	151	QD Y LT 04

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de outubro de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 15 de setembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.09.02.3, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO ATÉ O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 11H, DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES: 14 DE OUTUBRO DE 2021, AS 09H, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA TEODORICO TELES NETO, S/N, CONVIVER, MIRANDÃO, CRATO-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ABAIXO, DAS 08HS ATÉ AS 17HS. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através do Gabinete do Prefeito, vem convocar a empresa COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua 07 de setembro, nº 410, centro, Nova Olinda-CE, inscrita no CNPJ Nº. 19.854.414/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1. Crato/CE, 16 de setembro de 2021. Fabiano Brasil Sales. Chefe de Gabinete.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação** nº. **2021.09.10.2**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA EM LED TIPO REFLETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: SOLAR LED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.828/0001-33, com Valor Global R\$ **15.331,50 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, Sr. Henrily Rener Ferreira Dantas. Crato-CE, 16 de Setembro de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Henrily Rener Ferreira Dantas, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.09.10.2**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA EM LED TIPO REFLETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: SOLAR LED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.828/0001-33, com Valor Global R\$ **15.331,50 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. Henrily Rener Ferreira Dantas – Secretário de Esporte e Juventude. Crato-CE, 16 de Setembro de 2021.

---